



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 767/2015

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para realização de serviços de acessibilidade em todos os pontos de ônibus existentes no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que em vistoria realizada por este Vereador neste mês, pude constatar que os abrigos/pontos de ônibus espalhados por toda a cidade não dispõe de condições de acessibilidade aos usuários do transporte público (conforme fotos em anexo);

CONSIDERANDO que existem legislações vigentes que regem o assunto, sendo as Leis: Lei Federal 7.853/1989; Lei Municipal 2.402/99; Lei Federal 10.098/2000; Lei Complementar 28/2006; Lei Complementar 50/2009; Lei Federal 13.146/15;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para que realize serviços de acessibilidade junto a todos os abrigos/pontos de ônibus existentes em nosso município, visando o cumprimento das leis vigentes e o bem-estar da população.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de dezembro de 2.015.

FABIANO W.RUIZ MARTINEZ
“Fabiano Pinguim”
-Vereador-

PROTÓCOLO 10577/2015 - 18/12/2015 10:35



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 10577/2015 - 18/12/2015 10:35